



A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

S/130/2024/XIII

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO – AVALIAR O PROCESSO DE INTRODUÇÃO DOS MANUAIS DIGITAIS NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES/ APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA – Com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação de decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 16 de outubro de 2024

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', is written over a horizontal line.

Andreia Cardoso



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AVALIAR O PROCESSO DE INTRODUÇÃO DOS MANUAIS DIGITAIS NAS ESCOLAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES/ APRESENTAÇÃO DE INICIATIVA

Considerando que é fundamental que exista uma reflexão crítica sobre o uso dos Manuais Digitais, que englobe uma avaliação sistemática dos impactos imediatos e a prazo, que a utilização dos mesmos encerra em si;

Considerando que, até à presente data, e apesar dos diversos alertas, continuamos sem ter qualquer estudo de carácter científico sobre a introdução de Manuais Digitais na Região;

Considerando que tem existido, por parte de alguns encarregados de educação, o apelo a um retrocesso deste processo, nomeadamente através de uma petição pública “Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio”, que recolheu mais de duas mil assinaturas, com o objetivo de “questionar a estratégia de digitalização dos recursos educativos”, mas também de “contribuir para um debate construtivo sobre o futuro da educação nos Açores”;

Considerando que os docentes são os principais agentes de apropriação de Manuais Digitais, a quem se exige que estejam devidamente preparados e capacitados para compreenderem e utilizarem os Manuais Digitais, adaptando-os aos seus objetivos pedagógicos;

Considerando que, já em 2023, a FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, através de um inquérito aos alunos do 5.º e 8.º anos, concluiu que “as respostas mostram que o processo de transição digital necessita de ajustamentos e que manuais em papel e em digital deveriam ser utilizados em simultâneo”;

Considerando que a literatura atualmente existente aponta não só para as diversas qualidades na utilização de Manuais Digitais em detrimento do papel, como também para desafios e algumas fragilidades inerentes a todo este processo;

Considerando o alerta do Tribunal de Contas, que procedeu à verificação da eficácia material e financeira da implementação dos Manuais Digitais na Região Autónoma dos Açores, nos anos letivos de 2021/2022, ano em que foi implementado o projeto piloto, e de 2022/2023, ano do arranque, compreendendo apenas neste último período letivo o 1.º trimestre de 2023, e que recomenda à



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, que “determine o tipo de documentos a produzir para efeitos de monitorização, acompanhamento e avaliação da implementação dos Manuais Digitais, bem como as respetivas periodicidades de reporte.”;

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos Deputados Subscritores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomende ao Governo regional o seguinte:

- 1. Que a tutela da Educação inicie, de imediato, a elaboração de uma avaliação à implementação dos Manuais Digitais na Região, para a qual devem necessariamente ser auscultados os docentes, os Conselhos Pedagógicos e Executivos, os técnicos informáticos, os alunos e os encarregados de educação dos alunos envolvidos neste processo;**
- 2. Que esta avaliação garanta a obtenção de informação sobre o impacto nas aprendizagens e no bem-estar dos alunos, docentes e encarregados de educação, identificando os benefícios, as dificuldades e os desafios enfrentados, considerando não apenas os resultados escolares, mas também o desenvolvimento do aluno;**
- 3. Que esta avaliação seja realizada por uma entidade idónea e independente e que toda a informação dela resultante seja submetida à apreciação desta Assembleia, no prazo de 6 meses.**

Horta, 16 de outubro de 2024

Os deputados,

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.pt



GRUPO
PARLAMENTAR



Partido Socialista
AÇORES

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Inês Sá

Flávio Pacheco

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.pt